



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.03.09.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de realização, produção e organização do evento alusivo à inauguração da Praça da Bíblia, a ser realizado no dia 14 de março de 2020, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Massapê/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 11 de março de 2020.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Gabinete do Prefeito